



PROJETO DE LEI N° 2371 /2025

*Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Pau dos Ferros-RN a Festa dos Destaques, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

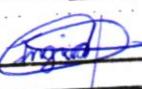
**Art. 1º** – Fica reconhecido, como bem de natureza imaterial do Município de Pau dos Ferros/RN, o evento cultural Festa dos Destaques, realizado anualmente desde 2002, sob a organização do Colunista Social Lisboa Batista, em virtude de sua relevante contribuição à valorização da cultura, das personalidades locais e da promoção da identidade social e cultural pau-ferrense.

**Parágrafo único** – A Festa dos Destaques valoriza e homenageia, de forma plural e inclusiva, os profissionais das mais diversas áreas, como educação, saúde, comunicação, comércio, cultura, segurança pública, entre outras, além de reconhecer o trabalho da classe política que atua em favor do desenvolvimento do município e da região.

**Art. 2º** – Para fins do disposto nesta Lei, o órgão municipal competente de proteção do Patrimônio Cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta norma.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de dezembro de 2025.

  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PAU DOS FERROS-RN  
RECEBIDO EM: 03/12/2025  
HORA: 15:00  


CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
LEGISLATURA	SESSÃO LEGISLATIVA
SESSÃO ORDINÁRIA	
<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Pau dos Ferros/RN <u>      </u> / <u>      </u> / <u>      </u>	

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA

[prefeituradeaudosferros](http://prefeituradeaudosferros) [www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)

## RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor,  
**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

A presente proposição visa reconhecer, como Patrimônio Cultural e bem de natureza imaterial do Município de Pau dos Ferros/RN, o evento "**Festa dos Destaques**", criado e conduzido pelo colunista social Lisboa Batista, desde o ano de 2002.

Ao longo de mais de duas décadas, a Festa dos Destaques consolidou-se como um dos eventos mais significativos do calendário social e cultural da nossa cidade e da região do Alto Oeste Potiguar. Com um formato elegante e criterioso, a festa homenageia, anualmente, personalidades, profissionais, instituições e iniciativas que se destacam por sua contribuição ao desenvolvimento econômico, social, cultural e artístico de Pau dos Ferros.

A Festa dos Destaques valoriza e homenageia também os profissionais das mais diversas áreas, como educação, saúde, comunicação, comércio, cultura, segurança pública, entre outras, além de reconhecer o trabalho da classe política que atua em prol do bem coletivo. Essa diversidade de homenagens reforça o compromisso do evento com a pluralidade e com o reconhecimento das diferentes forças que impulsionam o progresso do município.

Mais do que uma cerimônia de premiação, o evento se tornou um espaço simbólico de reconhecimento público, fortalecendo o senso de pertencimento, a autoestima coletiva e a valorização das trajetórias que marcam positivamente a história local. A iniciativa de Lisboa Batista também colabora para o fomento à cultura, à comunicação e ao empreendedorismo, ao reunir diferentes setores da sociedade em um ambiente de celebração e incentivo ao mérito.

Além disso, a Festa dos Destaques possui um importante caráter filantrópico, tendo destinado, ao longo de suas edições, parte dos lucros para auxiliar diversas instituições e causas sociais do município e da região, contribuindo de forma concreta com entidades e projetos que necessitam de apoio e solidariedade.

Reconhecer oficialmente a Festa dos Destaques como Patrimônio Cultural Imaterial é uma forma de proteger, incentivar e preservar essa expressão simbólica e afetiva da comunidade pau-ferrense, garantindo a continuidade de sua realização e incentivando futuras gerações a valorizar



nossas manifestações culturais autênticas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste importante projeto de lei, que representa um justo reconhecimento à relevância cultural e social da Festa dos Destaques, bem como ao trabalho incansável de seu idealizador, Lisboa Batista, verdadeiro guardião da memória e da celebração dos valores da nossa terra.

Pau dos Ferros/RN, 03 de dezembro de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
*PREFEITA*